

Materia Legislativa - 26/1965

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 28 de Janeiro de 1965

Ementa: Passa a ser de Cr\$ 4.000 a Cr\$ 8.000 o valor da multa prevista no artigo 6º do Decreto nº 13, de 12 de janeiro de 1934.

